



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTOS

3-PROCESSO Nº 144/2017- Jogo: Fluminense F.C (RJ) X São Paulo F.C (SP) – categoria profissional, realizado em 18 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** Cláudio Ferreira da Silva, gândula, incurso no Art.258, § 2º, inciso I do CBJD, Fluminense Football Club, incurso no Art.191 inciso III do CBJD; Ailton Rodrigues, massagista do São Paulo Futebol Clube, incurso no Art.258 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR Dr. Mauricio Neves. Redistribuído para Dr. Flavio Boson.**

Resultado: “Por maioria de votos, absolver Cláudio Ferreira da Silva, gândula, incurso no Art.258, § 2º, inciso I do CBJD, quanto à imputação ao Art. 258, § 2º, inciso I do CBJD, contra o voto do Presidente que o advertia; por unanimidade de votos absolver Fluminense Football Club, quanto à imputação ao Art.191 inciso III do CBJD; absolver Ailton Rodrigues, massagista do São Paulo Futebol Clube, quanto à imputação ao Art.258 do CBJD”.

Funcionou na defesa do Fluminense Football Club Dr. Carlos Portinho, que apresentou prova de DVD.

Funcionou na defesa do São Paulo F.C Dr. Martinho Miranda.

6-PROCESSO Nº 147/2017 – Jogo: C.R Vasco da Gama (RJ) X Coritiba F.C (PR) – categoria profissional, realizado em 21 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciado:** Breno Vinicius Borges, atleta do Clube de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art.258,§ 2º, inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. Flavio Boson**

Resultado: “Por maioria de votos, suspender por 01 partida Breno Vinicius Borges, atleta do Clube de Regatas Vasco da Gama, por infração ao Art.258,§ 2º, inciso II do CBJD, contra o voto do Presidente que o absolvía”.

Funcionou na defesa do C.R Vasco da Gama Dr. Paulo Máximo Filho, que apresentou depoimento pessoal do atleta.

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 18:53
Para: Fluminense Football Club; FLUMINENSE MARCELO PENHA; Clube de Regatas Vasco da Gama; Botafogo de Futebol e Regatas; Anibal Botafogo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Resultado 10.11.2017
Anexos: Resultado 10.11.2017.pdf

De: Rj Presidencia <ry.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 18:43
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Resultado 10.11.2017

De: Gabriela Moreira
Enviado: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 18:11
Para: Mg Administrativo; Mg ca; Mg Competicao; Mg Presidencia; felipe@belaciano.com.br; Tupi.00012MG; Rs Administrativo; Rs ca; Rs Competicao; Rs Presidencia; Rs Registro; Gremio.00008RS; gabriel.vieira@gremio.net; ana@bittencourtbarbosa.com.br; Sp Presidencia; Sao Paulo 1; mirandamartinho@gmail.com; Rj Administrativo; Rj Presidencia; maleval.lucas@gmail.com; Atletico Mineiro; lucas.ottoni@atletico.com.br; Pa Administrativo; Pa ca; Pa Competicao; Pa Presidencia; Pa Registro; Paysandu.00004PA; VascodaGama.00007RJ; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; Pr Administrativo; Pr ca; Pr Competicao; Pr Presidencia; Pr Registro; Parana.00023PR; Alessandro Kishino; santosfc.00029ap; Marcio Andraus Nogueira (andraus@causeandraus.com.br); Neivaldo da Penha Junior; André Augusto Ramos Rodrigues; Gustavo Noronha Pessoa; Manoel Flores
Assunto: Resultado 10.11.2017

Prezados,

Segue Resultado Sessão 10.11.2017/ 5ª CD.

Gabriela Moreira

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



*Expediente
14/11/17*